



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.1. Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria de Transportes; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Polícia Militar; Polícia Rodoviária Estadual; Polícia Civil e Câmara de Vereadores.

Nome completo: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, impressoras, multifuncionais, scanners e demais equipamentos correlatos de propriedade do município de Ibicaré, mediante remuneração por hora técnica, compreendendo suporte técnico, diagnóstico, instalação, configuração, manutenção, limpeza, regulagem, testes de funcionamento, assistência técnica e demais serviços necessários ao restabelecimento e à garantia de funcionamento dos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, impressoras, multifuncionais, scanners e demais equipamentos correlatos pertencentes ao município de Ibicaré, os quais são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e para a prestação de serviços públicos à população.

Os equipamentos utilizados pelas diversas secretarias e órgãos municipais estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como falhas de hardware, configurações inadequadas, necessidade de limpeza técnica, atualização de componentes e demais intervenções especializadas. A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar interrupções nos serviços, perda de produtividade, atrasos em procedimentos administrativos e comprometimento do atendimento ao cidadão.

A contratação de empresa especializada, com remuneração por hora técnica efetivamente executada, proporciona maior eficiência e economicidade a administração, permitindo que os serviços sejam realizados conforme a demanda, evitando custos fixos desnecessários e garantindo atendimento técnico qualificado sempre que houver necessidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Os serviços compreendem atividades de suporte técnico, diagnósticos de falhas, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, limpeza técnica, regulagem, testes de funcionamento, assistência técnica e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições normais de operação de equipamentos, contribuindo para o aumento da vida útil dos bens públicos, redução de custos com substituições e continuidade dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a disponibilidade, confiabilidade e desempenho da infraestrutura tecnológica do município, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento das demandas da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
LOTE 1 – Serviços de Informática: manutenção computadores e tablets					
01	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, instalação, configuração e assistência em equipamentos de informática, mediante hora técnica	700	Hora técnica	Serviço	Não continuado
02	Fornecimento eventual de peças, componentes e acessórios destinados à manutenção dos equipamentos, conforme necessidade da Administração e mediante autorização do fiscal do contrato.	1	Unid	Serviço	Não continuado
LOTE 2 – Serviços de impressoras: manutenção de impressoras					
03	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, multifuncionais, scanners e equipamentos correlatos de propriedade do Município de Ibicaré, mediante remuneração por hora técnica, compreendendo diagnóstico, instalação, configuração, manutenção, limpeza, regulagem, substituição de componentes, testes de funcionamento e demais serviços necessários ao restabelecimento do perfeito funcionamento dos equipamentos.	700	Hora técnica	Serviço	Não continuado
04	Fornecimento eventual de peças, componentes e acessórios destinados à manutenção dos equipamentos, conforme necessidade da Administração e mediante autorização do fiscal do contrato.	1	Unid	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4. ESTIMATIVA DE VALOR: Conforme formulário de Pesquisa de Preços.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ocorrer conforme a demanda das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Ibicaré, mediante solicitação formal da unidade requisitante durante a vigência contratual.

Os serviços serão executados conforme necessidade, com remuneração por horas técnicas efetivamente realizadas, comprovadas pela fiscalização do contrato.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil, anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Administração	Alberto Raul kochhann
Agricultura	Fabio Luiz Lovatel
Assistência Social	Ana Virgínia Hackbarth
Educação	Mauro Sérgio Martini
Cultura, Esporte e Turismo	Josiano Guilherme Puhle
Saúde	Eugênia bucco
Transportes	Ricardo Moreira Leite
Polícia Militar	Adriano Schmidt
Polícia Rodoviária Estadual	Fábio Massaroli
Polícia Civil	Manoel Alberto da Silva
Câmara de Vereadores	Erickson Butzen

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 06 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por Fábio Luiz Lovatel, Secretário(a) Municipal de Agricultura.

Assinado digitalmente por Ana Virgínia Hackbarth, Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Assinado digitalmente por Mauro Sérgio Martini, Secretário(a) Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário(a) Municipal de Transportes.

Assinado digitalmente por Adriano Schmidt, 3º Sgt PM, Cmt 3º GpPM de Ibicaré.

Assinado digitalmente por Fábio Massaroli, Sargento da Polícia Rodoviária.

Ciência do Setor de Compras.